



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 591, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

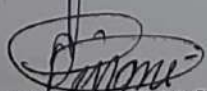
RESOLVE:


Art. 1º. A carga horária do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão C, que tem como titular o funcionário MARCO ANTONIO DA SILVA, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de abril de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara


CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária